



LEI MUNICIPAL Nº 421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 365/2024, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os parágrafos 1º, 2º e acrescentar os parágrafos 3º e 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 365/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - A seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

§ 1º - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida ou não sua recondução na mesma unidade de ensino, conforme avaliação da Gestão Municipal.

§ 2º - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:

I - Prova escrita: objetiva e subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II - Prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

III - Curso de formação 20h com avaliação de perfil, de caráter eliminatório;

§ 3º - A prova subjetiva observar-se-á os critérios:

I - Relacionamento interno/ interpessoal





II - Situações de conflitos na gestão/ mediação de conflitos/ relacionamento/ clima organizacional.

III - Prioridades das redes de ensino na aplicação de recursos.

IV - Disponibilidade de tempo para a atuação na gestão/ Proximidade (moradia) da gestão com a escola/ Residir próximo ao local de pose.

V - Imparcialidade/ princípios éticos e morais.

§ 4º - O curso de formação será aplicado pela instituição responsável pela execução do processo de seleção pública simplificada, nos moldes do art. 2º desta Lei"

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº. 365/2022.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 18 de dezembro de 2024.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

